




INDICAÇÃO
Nº 154/2021

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Sala das Sessões 08/FEV 2021/



PRESIDENTE

Considerando que a Constituição Federal previu a criação das chamadas Escolas de Governo ou Escolas de Administração Pública, como forma de oferecer educação continuada aos servidores e conseqüentemente aprimorar o serviço público oferecido à população;

Considerando que o Município de Porto Ferreira criou, com sucesso, sua Escola Municipal de Gestão Pública como instrumento na busca pela excelência na prestação de serviço público, bem assim, capacitação do servidor;

Considerando que o aperfeiçoamento do servidor pode ser fomentado com programas de premiação, concessão de bolsas de estudos, etc..

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, estude a possibilidade de criar uma Escola Municipal de Gestão Pública nos moldes daquela aplicada no Município de Porto Ferreira para capacitação do servidor e conseqüente busca pela excelência na prestação de serviço público.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2021.


Sandra Valéria Vadalá Muller
Vereadora

dmal